

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sob demanda, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, na quantidade e especificações estabelecidas em Termo de Referência.

ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Programa do PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 026100000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 309030 - Material de Consumo.

DATA DE ABERTURA: 30/09/2021.

HORA: 08h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 17 de setembro de 2021.

ROBERTO FAVACHO LOBATO

Pregoeiro

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705470

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP Nº 2675 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 1179/2012 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA - PROCESSO 512127/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/931270-IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202101384/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 1179/2012 pela redução do Adicional por Tempo de Serviço;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 1179, de 05 de março de 2012, que aposentou MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 475530/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 50%, e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal, combinado com os art. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº. 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/1986 cumulado com o art. 32, caput, da Lei nº. 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº. 5.351/1986, recebendo os proventos mensais de R\$ 5.906,35 (cinco mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), assim constituídos:

Vencimento Base - 200h	2.886,78
Aula Suplementares - 48h	692,83
Gratificação de Magistério - 10%	357,96
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.968,78
Total de Proventos	5.906,35

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2012, data da concessão do benefício;

III - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.965/2019;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705092

CITAÇÃO POR EDITAL

GDIL/DIPRE Nº 091/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/1019446	2017/501481	Raimunda Maria de Castro Chaves
2	2021/1019446	2017/503589	Francisca Nunes Loureiro
3	2021/1019446	2017/503807	Maria Madalena dos Santos Navarro
4	2021/1019446	2017/504708	Maria de Nazaré dos Santos Macedo
5	2021/1019446	2017/505223	Maria Selma Magalhães Furtado de Lima
6	2021/1019446	2017/517007	Maria da Cunha Barros
7	2021/1026255	2020/508999	Maria Leoni da Silva Nascimento
8	2021/1027241	2016/516304	Maurino Gomes de Oliveira
9	2021/1027241	2017/529414	Maria das Graças Moraes Souza
10	2021/1027241	2020/508682	Juliete de Souza dos Santos

Belém, 16 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Protocolo: 705262

PORTARIA Nº 635 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito deste IGEPREV quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução nº 18.974 do TCE/PA, que dispõe sobre a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido sistema;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/787433, de 19/07/2021;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Ana Carolina Henriques Santalices Brito, matrícula nº 5958170/1, CPF nº 031.257.442-88, e-mail: ana.santalices@igeprev.pa.gov.br, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para figurar como usuário administrador da unidade jurisdicionada referente ao IGEPREV, no Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará e, exercer atribuições referentes ao módulo de Admissão de Pessoal, a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 705733

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 005/2021

Processo: 2020/889264

Data da Assinatura: 16/09/2021

Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão e acréscimo no quantitativo de itens, sem alteração no valor contratual, de acordo com a tabela anexa na seq. 1 (PAE Nº 2021/969179) a qual faz parte integrante e indivisível deste, com fulcro no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, visando atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Contratado: empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-Pa, 66095-015, telefone (91) 3276-7194, e-mail: contato@businessbel.com, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY.

DÊ-SE ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de setembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 705736